



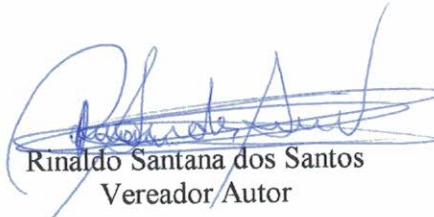
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone (043) 3260-1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores, para que o chefe do Poder Executivo viabilize a isenção das multas recebidas pelos motoristas das ambulâncias do Município durante o desempenho da função.”

Guaraci, 24 de março de 2025.


Rinaldo Santana dos Santos
Vereador/Autor

PROTÓCOLO 020
Data 24/03/25
laga